



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep.

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2.004.
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.004.**

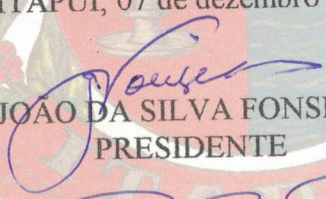
**APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE
AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2.002.**

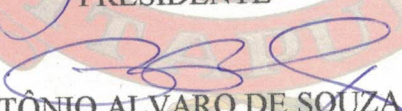
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aprovado o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2.002 e, consequentemente ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal daquele exercício.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 de dezembro de 2.004.


**JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE**


**ANTÔNIO ALVARO DE SOUZA
SECRETÁRIO**



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 239-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



Ofício nº 225/2.004

Itapuí, 07 de dezembro de 2.004.

Senhor Promotor:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência para ciência, cópia do Decreto Legislativo nº 002/2.004, de 06 de dezembro de 2.004, que aprova o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Itapuí, referente ao exercício de 2.002, como também, cópia do Parecer TC 002413/026/02.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.


JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. JORGE JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA
DD. Promotor de Justiça da 4ª Vara da Comarca de Jaú
Forum da Comarca
JAÚ - S. Paulo.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS E FINANÇAS SOBRE O PARECER EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.002, PROCESSO TC 002413/026/02.

Tendo examinado o Processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o seu Parecer emitido e, tendo em consequência examinado atentamente as contas referentes ao exercício de 2.002, esta Comissão opina no sentido da aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapuí relativa a esse exercício, razão pela qual submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2004
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.004.**

**APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE
AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2.002.**

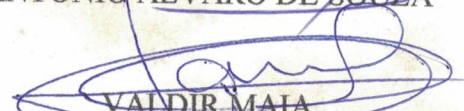
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aprovado o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2.002 e, consequentemente ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal daquele exercício.

Artigo 2º) - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2.004.


ANTÔNIO ALVARO DE SOUZA


VALDIR MAIA


SILENE VALINI